

PORTARIA Nº. 383/2019, DE 21 DE maio DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do docente Lívio Fernandes Cavalcante de alteração de regime de trabalho;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 313/2019 advindo da Presidência;

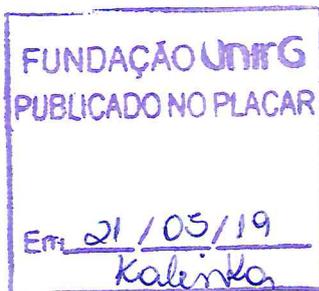
**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, o Regime de Trabalho do docente **LÍVIO FERNANDES CAVALCANTE**, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de maio de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG